fevereiro, e atendendo ao disposto nas Portarias n.os 606/2009, de 22 de junho, e 496/13, de 3 de julho, o seguinte:

1 — Nomear o 083169-H Tenente-coronel PILAV Fernando Pereira Leitão para o cargo «Oficial de Ligação na Missão Militar junto da OTAN e UE (MILREP)», em Bruxelas, Reino da Bélgica, a fim de desempenhar funções na Representação Permanente de Portugal junto da UE (REPER), em substituição do 09177683 Tenente-coronel ART Manuel Maria Barreto Rosa, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

3 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2016 (isenta de visto do Tribunal de Contas).

29 de julho de 2016. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Augusto Ernesto Santos Silva.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Alberto de Azeredo Ferreira Lopes*.

209779231

FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso n.º 9968/2016

Por despacho de 1 de agosto de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral, Dr. Damasceno Dias, por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral, da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnica superior, de Amélia Maria Adrião Guia Moreira Baptista, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, afeta à Direção de Finanças de Faro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com efeitos à data do despacho.

2 de agosto de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209780276

Aviso n.º 9969/2016

Por despacho de 1 de agosto de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral, Dr. Damasceno Dias, por delegação de competências da Senhora Diretora-Geral, da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da assistente técnica, de Sandra de Lurdes Vassalo Guindeira, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, afeta aos Serviços Centrais, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com efeitos à data do despacho.

2 de agosto de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209780421

Aviso n.º 9970/2016

Por despacho de 2 de agosto de 2016 do Senhor Subdiretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Senhor Diretor Geral da Administração Escolar, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de assistente técnico, de Fernando Joaquim Ferreira Gonçalves, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Direção de Finanças de Aveiro, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 de agosto de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209783654

FINANÇAS E AMBIENTE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e Adjunto e do Ambiente

Portaria n.º 246/2016

A Metro do Porto, S. A. necessita de proceder à contratação do fornecimento e manutenção de novos equipamentos informáticos de impressão necessários ao desenvolvimento da sua atividade.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido expressamente em vigor por força do estatuído na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3485/2016, de 25 de fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 9 de março de 2016, e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 489/2016, de 29 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica a Metro do Porto, S. A., Entidade Pública Reclassificada, autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato de aluguer de dez impressoras multifunções até ao montante global de €46.265,84 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

Artigo 2.º

Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma:

a) 2016: 10.378,52 euros (dez mil, trezentos e setenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos);
b) 2017: 15.380,28 euros (quinze mil, trezentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos);
c) 2018: 15.380,28 euros (quinze mil, trezentos e oitenta euros e vinte e oito cêntimos);
d) 2019: 5.126,76 euros (cinco mil, cento e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos).

Artigo 3.º

O montante fixado para os anos económicos de 2017, 2018 e 2019 poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

Artigo 4.º

Os encargos decorrentes da presente Portaria serão satisfeitos por verbas adequadas inscritas ou a inscrever no orçamento da Metro do Porto, S. A.

Artigo 5.º

A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de julho de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão.* — 28 de julho de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, *José Fernando Gomes Mendes*.

209787397

DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 9971/2016

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, na carreira e categoria de Técnico Superior.

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação introduzida pela Portaria n.º 145A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por despacho de 22 de julho de 2016, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — O presente procedimento concursal regula-se pelo disposto no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; pela Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação introduzida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril

(doravante designada por Portaria); pela Lei do Orçamento de Estado; e pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (que aprovou a tabela remuneratória única).

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, nem se verificando a existência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da Portaria.

4 — Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, solicitou-se ao INA, enquanto entidade gestora do sistema de requalificação, a verificação da existência de trabalhadores em situação de requalificação aptos a suprir as necessidades identificadas, tendo sido emitida a declaração prevista no n.º 1 do artigo 7.º da referida Portaria n.º 48/2014, referindo a inexistência de trabalhadores com os perfis pretendidos.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar: O procedimento concursal visa o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, para as áreas técnicas de Comunicação e Imagem, e Design, da Direção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas (DSCRP).

6 — Caracterização dos postos de trabalho:

6.1 — Caracterização geral: A constante no Anexo à LTFP para a carreira geral de Técnico Superior.

6.2 — Caracterização específica: Desempenho de funções de grau 3 de complexidade funcional, visando o desenvolvimento de atividades da DSCRP (definidas no artigo 6.º da Portaria n.º 290/2015, de 18 de setembro) nas áreas de audiovisuais, fotografia e design. Atendendo à natureza das funções, as atividades poderão implicar deslocações em serviço por todo o território nacional (continente e ilhas) e estrangeiro, bem como a realização de trabalho suplementar, incluindo fins de semana e feriados, nos termos legais aplicáveis.

Referência A): 2 (dois) postos de trabalho para desenvolvimento de atividades na *área de audiovisuais,* designadamente:

Apoio técnico na realização de eventos no âmbito da defesa nacional, designadamente a nível da produção de conteúdos, sonorização e iluminação de espaços, sistemas de projeção multimédia, cenários e layout;

Apoio à gestão das redes sociais do Ministério da Defesa Nacional (facebook, twitter, youtube, flickr) e do website institucional (www.defesa.pt);

Recolha e pós-produção de conteúdos audiovisuais e multimédia (vídeo, fotografia e áudio) com interesse para a defesa nacional;

Apoio à gestão do arquivo audiovisual e da corporate TV.

Referência B): 1 (um) posto de trabalho para desenvolvimento de atividades na *área de fotografia,* designadamente:

Apoio fotográfico nas atividades de comunicação do Ministério da Defesa Nacional (MDN); — Apoio/acompanhamento fotográfico de conferências de imprensa em eventos oficiais no âmbito dos dois gabinetes governamentais na área da Defesa Nacional (MDN e SEDN), e da SG/MDN; — Manutenção e atualização do arquivo fotográfico de produção.

Referência C):1 (um) posto de trabalho para desenvolvimento de atividades na *área de design,* designadamente:

Participação na elaboração e atualização do Plano Anual de Comunicação;

Apoio, no âmbito do design visual, à divulgação do MDN e das Forças Armadas (FA), no que respeita à idealização de materiais gráficos e de merchandising;

Preparação de conteúdos comunicacionais em suportes próprios de acordo com objetivos de produção específicos;

Análise e proposta de soluções visuais com enfoque na criatividade e inovação através das novas ferramentas gráficas digitais;

Apoio e monitorização da aplicação da imagem institucional do MDN;

Apresentação de soluções de recuperação, equipamento e sinalética de orientação para os espaços da Secretaria-Geral e do Forte de São Julião da Barra;

Desenvolvimento de soluções de design gráfico adequado à estratégia de comunicação do MDN e FA; — Produção de trabalhos de design gráfico no âmbito do MDN e FA aplicados a vários meios de comunicação, sejam eles impressos, digitais, audiovisuais ou outros.

7 — Local de Trabalho: Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SG/MDN), sita na Avenida Ilha da Madeira n.º 1 — 3.º, 1400-204 Lisboa.

8 — Posicionamento remuneratório: A determinação do posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, nos termos do disposto no artigo 38.º da LTFP com os limites impostos pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), mantido em vigor pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016), sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira e categoria de técnico superior, que corresponde ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única (aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro).

9 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Os candidatos devem reunir os requisitos de admissão gerais e especiais, até ao último dia do prazo de candidatura.

9.1 — Requisitos gerais: Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

9.2 — O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

9.3 — De acordo com a alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da SG/MDN idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

9.4 — Requisitos especiais (habilitações literárias): No presente procedimento não é possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, e os candidatos deverão ser titulares de licenciatura nas seguintes áreas:

Ref. A) — Cinema, Vídeo, Comunicação e Multimédia, Ciências Sociais;

Ref. B) — Fotografia;

Ref. C) — Design e Produção Gráfica.

9.5 — Requisitos preferenciais: Será valorizada a experiência profissional no universo da Defesa Nacional, bem como a formação profissional, devidamente comprovada, na área de atividade dos postos de trabalho a ocupar, designadamente:

Ref. A) conhecimentos de *software* na área do audiovisual e multimédia, designadamente, Adobe after effects, Photoshop, Audition, Lightroom, Flash, Premiere, Ilustrator e Indesign; Avid; Steinberg Nuendo e Avid Pro Tools (sonoplastia).

Ref. B) conhecimentos específicos de técnica fotográfica e operação de equipamentos de fotografia digital e analógica, bem como conhecimentos e formação em *software* na área do audiovisual, designadamente *Photoshop* e *Lightroom*.

Ref. C) conhecimentos em Digital Publishing e EPUB em design Folio Builder e Folio Producer, 3D em Rhinoceros, Ilustração e animação digital em Illustrator, Paginação em Indesign, Arte-final em Indesign e Acrobat Pro, Infografia em Illustrator e Corel Draw, Web design em Muse, Dreamweaver, Fireworks e Flash, Edoclink; certificação CAP (formadores) com experiência de formação ministrada no campo das áreas de design ou imagem.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Nos termos do artigo 27.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no sítio do MDN em http://www.portugal.gov.pt/media/4405520/mdn-formulario-candidatura-sg.pdf, e dirigido ao Presidente do Júri, podendo ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente aviso, pessoalmente, das 9.30h às 12.00h e das 14.00 às 17.00h, na Secção de Expediente da SG/MDN, na Avenida Ilha da Madeira, 1, 3.º, 1400-204 Lisboa, ou enviadas por correio registado, para a mesma morada, em envelope com indicação de «Procedimento Concursal — Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional», devendo ainda mencionar a referência do procedimento a que se candidata (A, B ou C) e o n.º do Aviso da presente publicação ou Código de Oferta da BEP.

10.2 — Não serão aceites candidaturas remetidas por correio eletrónico.

10.3 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia legível dos certificados das ações de formação profissional mencionadas no curriculum, com indicação da sua duração;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, devidamente atualizada à data de abertura do presente procedimento concursal, que comprove a categoria e carreira em que se encontra integrado, a

modalidade de vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, posição e nível remuneratórios, bem como a avaliação de desempenho (menções qualitativas e quantitativas obtidas) relativa ao último período, não superior a três anos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos;

e) Declaração emitida e autenticada pelo serviço onde o candidato exerce funções ou de origem, com data posterior à do presente aviso, com a descrição do conteúdo funcional do candidato, em que constem as atividades que se encontra a desenvolver e o grau de complexidade das mesmas.

10.4 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a falta de apresentação dos documentos comprovativos da reunião dos requisitos legalmente exigidos determina a exclusão do candidato, bem como o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura.

10.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, bem como a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

10.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28.º da Portaria.

11 — Métodos de Seleção: No presente recrutamento, e considerando que o procedimento é circunscrito a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, serão aplicados, nos termos dos n.os 4 e 5 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção obrigatórios Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC) e, como método complementar, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.1 — Prova de conhecimentos (PC) — aplicável aos candidatos que:

a) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

b) Se encontrem a cumprir ou a executar atribuições, competências ou atividades caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mas que tenham expressamente afastado a avaliação curricular, no formulário de candidatura.

11.1.1 — A prova de conhecimentos será de natureza teórica, revestirá a forma escrita e terá a duração máxima de 90 minutos. Será constituída por um conjunto de questões com resposta de escolha múltipla, de pergunta direta e de resposta livre (desenvolvimento), será de realização individual, não sendo permitida a consulta de legislação anotada e bibliografia, nem autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computorizado durante a sua realização.

11.1.2 — A prova de conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas comuns a todas as referências:

a) Orgânica do Ministério da Defesa Nacional;
b) Orgânica da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional;
c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
d) Código do Trabalho;
e) Código do Procedimento Administrativo;
f) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

11.1.3 — Serão temas específicos a cada referência os seguintes:

Ref. A)

Consumo de conteúdos Audiovisuais;
A transversalidade da componente digital no plano de estudos.

Ref. B)

Técnicas de fotografia: a exposição;
Técnicas de fotografia: a distância focal e a profundidade de campo.

Ref. C)

Tecnologias de Design e produção gráfica;
Software, ferramentas e aplicações criativas da Adobe Creative Cloud.

11.1.4 — Legislação e documentação de suporte à realização da prova de conhecimentos, comuns a todas as referências:

Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro;
Decreto Regulamentar n.º 6/2015, de 31 de julho;
Portaria n.º 290/2015, de 18 de setembro;
Despacho n.º 11576/2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 2013, de 16 de outubro;
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Anexos;
Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua versão atual; — Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42/2015, de 7 de janeiro; — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, atualizada.

11.1.5 — Documentação de suporte à realização da prova de conhecimentos, específica de cada referência:

Ref. A)

As novas dinâmicas do consumo Audiovisual em Portugal, Edição: ERC — Entidade Reguladora para a comunicação social.
Digital Media Portugal ERC 2015, Edição: ERC — Entidade Reguladora para a comunicação social.

Ref. B)

Fotografia Básica de Langford, de Michael Langford.
Ensaios sobre Fotografia, de Susan Sontag, Quetzal Editores.

Ref. C)

Kipphan, Helmut (2001). Hanbook of Print Media. Springer Science & Business Media. ISBN: 3-54067326-1.
Adobe Systems Team (2013). Design with Adobe Creative Cloud — Classroom in a Book, Adobe Press, ISBN: 978-0321940513.

11.2 — Avaliação Curricular (AC) — aplicável aos candidatos que se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho publicitado, e que não tenham afastado, por escrito, a aplicação deste método. Na AC serão considerados os seguintes elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:

a) Habilitação académica;
b) Formação profissional, relevando a relacionada diretamente com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho em causa e o grau de complexidade das mesmas;
d) A avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos, em que cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

11.3 — Na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa-se avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, bem como a motivação para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar.

11.3.1 — A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido* e *Insuficiente,* aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

11.4 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um, ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores num deles, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

11.5 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e/ou a opção do candidato:

a) Candidatos a que se refere o item 11.1: CF = (PC × 70 %) + + (EPS × 30 %);
b) Candidatos a que se refere o item 11.2: CF = (AC × 70 %) + + (EPS × 30 %).

Em que CF = Classificação Final; PC = Prova de Conhecimentos; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

12 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, disponibilizada na página eletrónica do MDN, em http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mdn/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/concursos--depessoal/concursos-de-pessoal. aspx e afixada nas instalações da SG/MDN.

13 — Os candidatos aprovados em cada método serão convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria, preferencialmente através de comunicação dirigida para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura.

14 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria, conjugado com o disposto no artigo 66.º da LTFP.

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, devendo para o efeito preencher o formulário-tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do MDN, em http://www.portugal.gov.pt/media/4405517/mdn--formulário_audiência_interessados. pdf

16 — A homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é publicitada na 2.ª série do *Diário da República,* e a lista é afixada em local visível e público das instalações da SG/MDN e disponibilizada na página eletrónica do MDN em http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mdn/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/concursos-depessoal/concursos-de-pessoal. aspx nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

17 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva grelha de ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reunião do júri do procedimento, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do MDN (http://www.portugal.gov.pt/pt/ministerios/mdn/quero-saber-mais/sobre-o-ministerio/concursos--depessoal/concursos-de-pessoal.aspx) e em jornal de expansão nacional, por extrato.

19 — Júri do Procedimento:

Ref. A)

Presidente: João Augusto Duarte Mata, Diretor de Serviços de Comunicação e Relações Públicas.

Vogais efetivos: Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos, Técnica Superior da Direção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Erica Espada Cruz, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes: Isabel Maria da Silva Carvalho Coutinho, Técnica Superior da Direção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas; Maria Gabriela Gomes Ribeiro Corvo, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Ref. B)

Presidente: João Augusto Duarte Mata, Diretor de Serviços de Comunicação e Relações Públicas.

Vogais efetivos: Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos, Técnica Superior da Direção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria Gabriela Gomes Ribeiro Corvo, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Marina Xavier Martins, Técnica Superior da Direção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas; Natália da Conceição Martins Ferreira, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos.

Ref. C)

Presidente: João Augusto Duarte Mata, Diretor de Serviços de Comunicação e Relações Públicas.

Vogais efetivos: Ana Vanda de Fátima Alambre de Almeida Nunes de Matos, Técnica Superior da Direção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; Natália da Conceição Martins Ferreira, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes: Joana Rita Cardão Gomes de Oliveira Rodrigues, Técnica Superior da Direção de Serviços de Comunicação e Relações Públicas; Erica Espada Cruz, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos.

20 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: *Em cumprimento da* alínea *h*) d*o artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação*.

1 de agosto de 2016. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

209779686

Aviso n.º 9972/2016

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por despacho de 25 de julho de 2016, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 6515/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 24 de maio, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SG/MDN).

2 — A lista unitária de ordenação final e a correspondente homologação, notificada ao candidato, por correio eletrónico, encontra-se afixada no placard da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da SG/MDN e disponibilizada na página eletrónica deste organismo em http://www.portugal.gov.pt/.

3 — De acordo com o consignado no n.º 3 do artigo 39.º da supra citada Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico.

1 de agosto de 2016. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

209779475

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

Édito n.º 283/2016

Em conformidade com o Artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República,* para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número subscritor	Posto	Nome
108234	Capitão-de-Fragata	António Seixas Louçã.
109229	Capitão-de-Mar-e-Guerra	Jorge Mota da Fonseca Gamito.
109347	Coronel	João Joaquim de Oliveira.
109939	Capitão-de-Mar-e-Guerra	António Manuel Pina Entrudo.
110861	Capitão-de-Mar-e-Guerra	Rui Lobato Pires dos Santos.
111251	Coronel	Joaquim Manuel Trigo Mira Mensurado.
212462	Capitão	Aníbal Vieira dos Reis.
213185	Segundo-Sargento	António de Sá Lopes Louro da Cruz.
214026	Primeiro-Sargento	Manuel Matos Ferreira.
214145	Segundo-Sargento	Abdiel Gomes Meirinho.
214161	Segundo-Sargento	Daniel Fernandes.
214165	Primeiro-Sargento	Manuel Dinis.
214293	Sargento-Ajudante	Armindo Inocêncio Quaresma.
214372	Capitão	Cláudio Norberto Matos Rodrigues.